



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 758 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 20 de janeiro de 2023

Prefeitura continua com ações para sanar os danos causados por enchentes e desmoronamentos no início do mês



A Prefeitura de Socorro adota uma série de medidas estratégicas e de atendimento à população para recuperação da cidade em decorrência das chuvas do dia 2 de janeiro, que somaram 137 mm.

Está em execução, pela Secretaria de Serviços e Defesa Civil, o trabalho de desobstrução e limpeza de vias nas áreas urbanas e rurais. O monitoramento de áreas de risco, contudo, continua.

A Secretaria de Cidadania atende as famílias atingidas, de segunda a sexta-feira, pelos contatos do CRAS/CREAS: (19) 3895-5503 e (19) 3855-2316; ou pelo WhatsApp (19) 7120-2406 (apenas por mensagem).

O mapeamento e destinação das doações são feitos por comissão formada por representantes da Prefeitura (Assistência Social — CRAS/CREAS, Cidadania, Comunicação, Gabinete e

Saúde), Fundo Social de Solidariedade e Associação Comercial e Empresarial — ACE Socorro.

Já foram distribuídos 235 itens de mobiliário, mais de 4,5 toneladas de alimentos, além de produtos de limpeza, higiene pessoal e roupas.

A doação de roupas aos afetados pela enchente continua de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 19h, à Rua José Ângelo Calafiori, n.º 72, Centro (em frente ao Cedena).

Para gerir a estratégia de reconstrução da infraestrutura atingida na cidade, o prefeito e o vice-prefeito se deslocaram à Secretaria de Governo do Estado e ao Palácio dos Bandeirantes para discutir projetos de obras emergenciais em Socorro.

O Governo Estadual já sinalizou a liberação de recursos para recuperação de infraestrutura afetada por esses incidentes.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 9722/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a partir de 13 de Janeiro de 2023, a servidora **NIELSEN CARVALHO DE LIMA**, portadora da CTPS 05360, **Série 144-SP, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I- PEB I.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9723/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, a partir de 17 de Janeiro de 2023, a servidora **PAULA REGINA TRAINOTTI GONÇALVES**, portadora da CTPS 23929, **Série 00375-SP, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9724/2023

“Nomeia Gestor junto ao Termo de Colaboração nº 01/2021, a ser firmado pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário **Fernando Murilo Silva**, RG nº 29.873.304-3, para ocupar a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2021.
Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9725/2023

“Nomeia Gestor e Responsável Técnico junto ao Convênio a ser firmado com o Departamento de Proteção e Defesa Civil”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Diogo Pereira do Nascimento**, Contador devidamente habilitado no CRC sob nº ISP256.967/0-3 e **Viviane Maria Alves da Silva**, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA/SP sob nº 5069505947, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio a ser firmado com o Departamento de Proteção e Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023

Publicado no **Jornal Oficial do Município** e afixado no Mural da Prefeitura
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9726/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços o servidor **Marcos Donizetti Magon**, CTPS 82949, **Série 00111-SP ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Arquitetura e Urbanismo – ref. 35 para responder por Mayara Domingues Gigli – Diretor do Departamento de Urbanismo – ref. 50, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 16 a 31 de janeiro de 2023 – 16 (dezesseis) dias, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9727/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços, o servidor **Fábio Augusto Panegassi**, portador da CTPS 10175, **Série 00208-SP, ocupante do emprego permanente de Guarda Civil Primeira Classe para substituir o servidor Ricardo Pedroso de Moraes ocupante da função gratificada de Chefe de Equipe Operacional, durante o período de gozo de férias regulamentares concedidas de 10 a 24 de Janeiro de 2023 – 15 (dez) dias, fazendo jus à função gratificada de Chefe de Equipe Operacional da GCM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9728/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Auditório do Centro Administrativo Municipal a **Corporação de Guias Mirins de Socorro** para a reunião com os pais dos cursistas que acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2023, quinta-feira, a partir das 19h00.
Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9729/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Auditório do Centro Administrativo Municipal a **DROGARIA TOTAL** para reunião de alinhamento com os colaboradores da empresa que acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2023, domingo, das 12h00 às 17h00.
Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9730/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Auditório do Centro Administrativo Municipal a **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** para treinamento de higiene e boas práticas de manipulação para os colaboradores da empresa que atuam na Merenda Escolar do município que acontecerá no dia 23 de janeiro de 2023, segunda-feira, a partir das 09h00.
Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9731/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Auditório do Centro Administrativo Municipal a **FACULDADE XV DE AGOSTO** para formatura dos alunos dos cursos de Administração, Gestão de Recursos Humanos e Pedagogia que acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2023, quinta-feira, das 08h00 às 22h00.
Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9732/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a

expedição do Decreto Municipal nº 3685/2017 de 22 de maio de 2017, que estabelece critérios para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório; Considerando que o artigo 3º da referida Lei dispõe que a Comissão de Avaliação será designada pelo Prefeito Municipal por 3 (três) membros fixos, escolhidos dentre servidores efetivos de nível superior de escolaridade; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliar servidores no período do estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade, nos termos do Decreto nº 3685/2017 de 22 de maio de 2017, conforme abaixo relacionado:

- Luana Aparecida Stracci
- Cilene Maria da Cunha Gomes
- Rosana de Cássia Falciroli Paltrinieri

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2023

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO Nº 4449/2022

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.244.937,11 (Hum Milhão e Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

206	02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB.V02.261.0000	R\$	474.590,71	
208	02.05.02	3.1.90.11.00	12.365.0007.2.261	FUNDEB.V02.261.0000	R\$	404.283,61	
209	02.05.02	3.1.90.11.00	12.365.0007.2.262	FUNDEB.V02.261.0000	R\$	348.062,79	
225	02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.149	TRANSPORTE DE ALUNOS	R\$	12.000,00	
291	02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	400,00	
299	02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.600,00	
563	02.10.06	3.1.90.11.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	2.500,00	
564	02.10.06	3.1.90.13.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	1.500,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....						R\$	1.244.937,11

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

184	02.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	474.590,71	
233	02.05.05	3.1.90.11.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	404.283,61	
246	02.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES	R\$	348.062,79	
283	02.06.01	3.1.90.13.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	12.000,00	
307	02.06.01	3.3.90.14.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	400,00	
345	02.06.01	3.3.90.19.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.600,00	
580	02.10.06	4.4.90.52.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R\$	4.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....						R\$	1.244.937,11

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de dezembro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
 Publicado no **Jornal Oficial de Socorro** e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.**

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP

Caio Araújo
 MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Tiragem: 2.000 exemplares

EXTRATOS

EXTRATO – 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/ 2022 – SECRETARIA DA CULTURA

Parceiros: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e INSTITUTO CULTURA & ARTE - ICA**
Objeto: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/22 que objeto visa o ensino e formação cultural na área musical para crianças (a partir de 04 anos de idade) jovens e adultos, no Município de Socorro/SP, com a finalidade de alteração da cláusula 3ª., com vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), firmado em 20/01/2023.

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 727, datada de 24 de junho de 2022, **pág.04**, EXTRATO – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, **onde se lê TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, leia-se TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de janeiro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). ALELES ROMANINI CARVALHO (MEI)
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua Treze de Maio, 245- Centro , em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). GILMAR JOSÉ LOPES CORREA (MEI)
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua Estevam Bozola, 539-bloco 04- apto 44A, Vila Palmira, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E AUTO DE INFRAÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). JEFERSON GIUSEPPIN (MEI)
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua Padre Antonio Sampaio, 127- Centro, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a AUTO DE INFRAÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). LUCIANO ALBERTO PORTO MENDONÇA NETO
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua Alvaro Gomes Teixeira, 100 -Jardim Teixeira, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome o Carnê Mobiliário.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). MARIANA CECILIA DE SOUZA (MEI)
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua Padre Savério Marcicano, 156- Jardim Araujo, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). MEIRIELLE ISEPPE MEI
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua das Espatodeas, 141 - Bela Vista , em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). PATRICIA NOGUEIRA (MEI)
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua José Conti, 78- Centro, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). PEDRO APARECIDO GASPARI ME
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua Mazolini nº 170 , Centro, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E AUTO DE INFRAÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE COMUNICADO

Interessado(a): Sr(a). PEDRO MIGUEL NEVES DEMEY (MEI)
Considerando os termos do parágrafo único do Artigo 458 da Lei Complementar nº 3406/2010 que estabelece o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro. Considerando que após tentativas frustradas em localizar o(a) interessado(a) em sua residência, Rua José Batista Pereira de Araujo, 265 fundos -Centro, em Socorro – SP. Considerando que os Serviços de Correio não lograram êxito em encontrar o(a) interessado(a) em endereço informado, impossibilitando a intimação via postal com AR.
O Departamento de Fiscalização e Posturas COMUNICA o(a) interessado(a) que foi lavrado em seu nome a NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E AUTO DE INFRAÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento e que não se possa alegar desconhecimento lavrou-se este Edital.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de janeiro de 2023.

Fabiana Duarte da Silva
Diretora de Fiscalização e Posturas

LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

PROCESSO Nº 004/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Execução de Calçadas Acessíveis em diversos pontos da Avenida Brasil e da Rua Vereador Mario Tavares de Toledo, Bairro Jardim Santa Cruz”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 103905/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 10/02/2023, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 20/01/2023 até 06/02/2023. Período de Cadastramento: 20/01/2023 até 07/02/2023. Socorro, 16 de janeiro de 2023.**

PROCESSO Nº 005/2023/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Pavimentação Asfáltica na Avenida das Estrelas e na Rua Winner Tennis, no Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 103851/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 14/02/2023, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 20/01/2023 até 09/02/2023. Período de Cadastramento: 20/01/2023 até 10/02/2023. Socorro, 18 de janeiro de 2023.**

Os Editais completos, **memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e demais documentos necessários** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

TOMADA DE PREÇO

(Reabertura, devido à ata deserta)
PROCESSO Nº 124/2022/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, contemplando o planejamento e desenvolvimento de ações, a capacitação e o suporte a produtores para a implantação, manejo e acompanhamento de sistemas agroflorestais produtivos, com foco em cafeicultura e/ou fruticultura, no município de Socorro-SP, a ser desenvolvido no âmbito do projeto SISTEMAS AGROFLORESTAIS PRODUTIVOS com recursos oriundos do Programa Refloresta SP - Contrato FECOP Nº 049/2022, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Tipo: TÉCNICA E PREÇO. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Técnica e Nº 03 – Proposta Comercial, até às 09h30min do dia 27/02/2023, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 23/01/2023 a 22/02/2023. Período de Cadastramento: 23/01/2023 a 23/02/2023. Socorro, 17 de janeiro de 2023.**

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 16:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado **PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital**, conforme Ata de Julgamento de 18/11/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), e em conformidade com a avaliação da documentação complementar realizada pela Secretaria da Educação a saber:

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO POR KM/RODADO	VALOR TOTAL 200 DIAS LETIVOS
1	ROTA 01	ALCIDES DE MORAES 05222994821	R\$ 3.10	R\$ 91.549,20
3	ROTA 03	EVANDRO JOAO DE SOUSA MEI	R\$ 2.60	R\$ 103.636,00
4	ROTA 04	FABIANE ANDRADE BUENO & CIA LTDA	R\$ 2.94	R\$ 99.301,44
5	ROTA 05	JAIME DA SILVA OLIVEIRA 14714569864	R\$ 3.00	R\$ 98.796,00
6	ROTA 06	CARLA LUANA D. DE MORAES GODOI 39871373805	R\$ 2.59	R\$ 105.837,76
7	ROTA 07	LUIZ ANTONIO DE GODOY MEI	R\$ 2.80	R\$ 94.824,80
8	ROTA 08	FRANCISCO MICHELLI DE GODOY MEI	R\$ 3.00	R\$ 94.482,00
9	ROTA 09	DAVI DE GODOY MEI	R\$ 3.20	R\$ 92.460,80
10	ROTA 10	JOSÉ LUIZ DE LIMA MEI	R\$ 2.92	R\$ 99.647,92
11	ROTA 11	CLAUDIO DE MORAES MEI	R\$ 2.62	R\$ 104.606,12
12	ROTA 12	BENEDITO DE GODOI TRANSPESCOLAR ME	R\$ 2.35	R\$ 111.495,75
13	ROTA 13	CAETANO JOSE VITERBO MEI	R\$ 3.05	R\$ 94.504,25
14	ROTA 14	CARLOS ROGERIO DOMINGUES DE MORAES MEI	R\$ 2.20	R\$ 117.726,40
15	ROTA 15	MANDERLEI APARECIDO GONCALVES MEI	R\$ 2.73	R\$ 98.940,66
16	ROTA 16	ROCHAS S TOUR TRANSPORTES LTDA (ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA)	R\$ 2.56	R\$ 106.083,84
17	ROTA 17	AILA TURISMO LTDA - ME	R\$ 2.50	R\$ 108.347,50
18	ROTA 18	CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI 39871373805	R\$ 2.74	R\$ 99.829,16
19	ROTA 19	MARIA CLAUDIA SPECIE - ME	R\$ 2.81	R\$ 98.619,76
20	ROTA 20	JOSE CARLOS MAZZOLINI 72307420800	R\$ 2.63	R\$ 101.391,76
21	ROTA 21	SILVANA D. DE VASCONCELOS DO CARMO 30467510873	R\$ 2.29	R\$ 108.008,88
22	ROTA 22	ROCHAS S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.30	R\$ 111.370,60
23	ROTA 23	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2.47	R\$ 98.125,69
24	ROTA 24	TRANSPORTE ESCOLAR JAIME MORAES LTDA-ME (R\$ 2.51	R\$ 101.707,71
25	ROTA 25	MARIO APARECIDO DOS SANTOS MEI	R\$ 2.26	R\$ 110.834,92
26	ROTA 26	ALEX MIKE FONSECA DOS SANTOS 43663744809	R\$ 2.26	R\$ 110.893,68
27	ROTA 27	VENICIO RUBIN DE TOLEDO MEI	R\$ 2.59	R\$ 102.330,90
28	ROTA 28	ANA LUCIA BACCI DE MORAES 26625027898	R\$ 2.54	R\$ 102.501,70
29	ROTA 29	LUPERCIO DONIZETI FORATO MEI	R\$ 2.12	R\$ 116.879,84
30	ROTA 30	PEDRO PEREIRA MEI	R\$ 2.15	R\$ 119.088,50
31	ROTA 31	PALUO ROGERIO FERREIRA MEI	R\$ 2.25	R\$ 115.161,75
32	ROTA 32	RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA (ALAN APRIBEIRO ME)	R\$ 2.35	R\$ 108.530,05
33	ROTA 33	RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.56	R\$ 101.913,60
34	ROTA 34	LEONILDA CAMILO RIBEIRO ME	R\$ 2.42	R\$ 110.509,30
35	ROTA 35	ROCHAS S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.71	R\$ 99.031,53
36	ROTA 36	JOSÉ CARDOSO DE MORAES ME	R\$ 2.67	R\$ 100.418,70
37	ROTA 37	MARIA CLAUDIA SPECIE - ME	R\$ 2.49	R\$ 104.218,95
38	ROTA 38	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2.70	R\$ 103.269,60
39	ROTA 39	ERICA LUCILLE GIOVANINI DE SOUZA MEI	R\$ 2.79	R\$ 101.768,04
40	ROTA 40	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2.31	R\$ 113.351,70
41	ROTA 41	ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO	R\$ 2.35	R\$ 112.412,25
42	ROTA 42	IZAIR STAFOCHER	R\$ 2.39	R\$ 111.106,32
43	ROTA 43	ROCHAS S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.28	R\$ 113.911,08
44	ROTA 44	VIACAO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 8.09	R\$ 177.980,00
45	ROTA 45	VIACAO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 5.99	R\$ 263.560,00
46	ROTA 46	VIACAO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 6.02	R\$ 246.820,00
47	ROTA 47	FABIANE ANDRADE BUENO	R\$ 2.95	R\$ 99.090,50
48	ROTA 48	MARIA CLAUDIA SPECIE - ME	R\$ 2.75	R\$ 99.440,00
49	ROTA 49	GABRIELLE BOSSEGER DA SILVA 38783357840	R\$ 1.89	R\$ 66.764,25

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, **ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO** a Rota/Item, acima descritas, no presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 19 de janeiro de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado **PROCESSO Nº 126/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 01 (uma) rota de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital**, conforme Ata de Julgamento de 29/12/2022, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), e em conformidade com a avaliação da documentação complementar realizada pela Secretaria da Educação a saber:

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR KM/RODADO	VALOR TOTAL 200 DIAS LETIVOS
1	ROTA 02	CLAUDIA MARIA DE TOLEDO SOUSA MEI	R\$ 2,64	R\$ 103.488,00

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, **ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO** a Rota/Item, acima descritas, no presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 19 de janeiro de 2023.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

RESUMO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

Objeto: "Recapamento Asfáltico em Ruas do Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida" com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio Nº 103157/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. - Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, Estado de São Paulo, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos, às 09h30min, e logo após a lavratura da ata. Verificando ainda que o edital foi publicado nos termos estabelecidos em Lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes, nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta, as seguintes empresas: 1) N.J.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (protocolo nº 00642/2023) 2) CSW CONSTRUÇÕES LTDA EPP (protocolo nº 00673/2023) 3) ISA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA (protocolo nº 00793/2023), 4) QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP (protocolo nº 00797/2023), 5) R.P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA – EPP (protocolo nº 00798/2023), e 6) CONSTRUTORA SIMOSO LTDA (protocolo nº 00802/2023). Procedendo-se a abertura da sessão, a Comissão após conferência da documentação apresentada pelas empresas e diligências, verificou ainda quanto ao disposto no item 7.2.6.2 que a licitante R.P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA – EPP apresentou comprovante de enquadramento no regime EPP. Após análise de rotina sanadas as dúvidas e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas: 1) QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 36.111.732/0001-04; 2) R.P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA – EPP, CNPJ nº: 19.507.426/0001-64; 3) ISA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ nº: 02.344.159/0001-59; 4) CSW CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº: 05.043.471/0001-09; 5) CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, CNPJ nº: 48.169.536/0001-61; 6) N.J.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 20.168.935/0001-99. A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 9.3 do edital, comunicou ao licitante presente e aos licitantes ausentes sobre as habilitações, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão.

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2022 para participarem da atribuição de classes/aulas do 2º ao 20º colocado para EFETIVAÇÃO de 10 (dez) cargos no emprego de Professor de Educação Básica I. A atribuição ocorrerá no dia 25 de janeiro, às 9h00, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade. O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer à atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, COPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, COPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 20 de janeiro de 2023.

JOSUÉ RICARDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, e suas alterações, em conformidade com a deliberação da reunião mensal ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2023:

Meses	Datas	Horário	Local
Janeiro	19/01/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala da Educação
Fevereiro	16/02/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala da Educação
Março	16/03/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala da Educação
Abril	20/04/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Maio	18/05/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Junho	22/06/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Julho	20/07/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Agosto	24/08/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Setembro	21/09/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Outubro	19/10/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Novembro	16/11/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos
Dezembro	14/12/2023 (quinta-feira)	8h30	Sala dos Conselhos

Artigo 2º - As datas, acima citadas, poderão sofrer alterações por motivos de força maior.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 19 de Janeiro de 2023.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Secretária do CMDCA de Socorro

JOSÉ ADRIANO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA DE SOCORRO

COMDEMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA** Dia 30/01/2023 às 18h00min, SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação das atas das reuniões ordinárias nºs 158, 159 e 160;
- Informes Gerais;
- Informes das Comissões do COMDEMA;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori
Presidente do COMDEMA

Recopa Socorrense abre calendário 2023 do futebol amador

No próximo domingo, dia 22 de janeiro, o Estádio "Nego Bonetti" sedia a primeira edição da Recopa Socorrense. A competição é organizada pelo Departamento de Esportes, Lazer e Juventude da Prefeitura de Socorro, pela Liga Socorrense de Futebol e pela Associação Atlética Socorrense.

Este é o primeiro grande evento esportivo do futebol amador da cidade. A bola vai rolar a partir das 13h. Serão dois confrontos: às 13h, o "Meia Boca FC" enfrenta o "Fan SC" para definir quem leva a taça da Série B. Em seguida, às 15h, "Visconde FC" e Lavras de Baixo FC se enfrentam pelo troféu da Série A. O Diretor do Departamento de

Esportes, Lazer e Juventude, Marcelo Golo, destaca que apoiar e promover eventos esportivos é essencial para o bem-estar da população socorrense. "O futebol amador faz parte da história de Socorro. Competições como a Recopa Socorrense, criada nesse ano, em parceria com a Liga Socorrense, valorizam a nossa liga e abrem o calendário de um ano de muitas atividades esportivas na nossa cidade.

Nesse fim de semana continua a programação do Festival Esportivo de Verão, com atividades gratuitas no Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi". Confira a programação no link: esportes.socorro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023**

"Dispõe sobre passagem de bens do Legislativo ao Executivo Municipal"

OVEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, conferidas pelo art. 61 "caput" c.c. o art. 69, II, "d", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro no art. 37, "caput", da Constituição Federal, em especial aos princípios da moralidade e da eficiência, dispensa o uso dos bens relacionados no Anexo I, que não mais serão utilizados pela Câmara Municipal, deixando-o à disposição do Executivo Municipal, nos termos do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Socorro, devendo os departamentos competentes da Câmara Municipal providenciarem a elaboração das respectivas guias de passagem de bens, a adequação contábil pertinente e os demais registros que se fizerem necessários.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de janeiro de 2023.

Airton Benedito Domingues De Souza
Presidente da Câmara

**ANEXO I
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023**

RELAÇÃO DE BENS A SEREM DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL				
Ordem	Nº Ident.	Data aquisição	bem	Valor Estimado
1	000031	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA TOTALINE - MODELO PISO TETO - 60000 BTUS	R\$ 2.701,58
2	000032	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA TOTALINE - MODELO PISO TETO - 60000 BTUS	R\$ 2.701,58
3	000033	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA TOTALINE - MODELO PISO TETO - 60000 BTUS	R\$ 2.701,58
4	000034	17/12/2019	AR CONDICIONADO - MARCA TOTALINE - MODELO PISO TETO - 60000 BTUS	R\$ 2.701,58

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, e considerando o Aviso de Desligamento Programado – Comunicado nº 0068070638 – emitido pela CPFL.

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a suspensão do expediente na data de 25 de janeiro de 2023, tendo em vista que a Companhia Paulista de Força e Luz informou, através do Comunicado 0068070638, que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica a partir das 11h00 do dia 25 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º - Ficam excepcionalmente suspensos os trabalhos presenciais nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Socorro a partir das 11h00 do dia 25/01/2023.

Art. 3º - Durante o período citado no artigo anterior a Câmara Municipal funcionará em regime de trabalho remoto, devendo os servidores permanecer em suas residências, disponíveis para atender ao Presidente, aos Vereadores e aos serviços da Casa no que vier a ser necessário, através dos meios tecnológicos disponíveis de comunicação.

Câmara Municipal de Socorro, 16 de janeiro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, convida a população socorrense para a **Audiência Pública da Saúde**, referente ao 3.º quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro), que será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no dia **31 de janeiro de 2023, terça-feira, às 17h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal**, situada à Rua XV de Novembro nº 18, em atendimento às disposições da Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar nº 141/2012.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

RECOPA SOCORRENSE 2023

FINAIS LOCAL DOMINGO 22 JAN

13H - SÉRIE B

MEIA BOCA FC VS FAN SC

15H - SÉRIE A

VISCONDE FC VS LAVRAS de BAIXO FC

ORGANIZAÇÃO

Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL

ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 0001-2023